



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

INDICAÇÃO Nº 013/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ouvido o plenário na forma regimental solicitar o encaminhamento da presente INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de placas de sinalização indicando o limite de peso permitido em todas as ruas do município de Paulo Frontin.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo promover maior organização no trânsito urbano e rural, bem como preservar a infraestrutura viária de todo o município. O tráfego de veículos pesados em vias não preparadas tem ocasionado danos frequentes ao pavimento e as estradas do interior, além de representar riscos à segurança dos moradores.

A instalação de placas informativas de limite de peso contribuirá para:

- Redução de danos nas vias públicas;
- Maior durabilidade do pavimento e das estradas do interior;
- Segurança no tráfego urbano e rural;
- Orientação adequada aos motoristas, especialmente de veículos de carga.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, que visa o bem-estar e a segurança da população.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.

CESAR AUGUSTO CHOJNACKI
Vereador

Á Vossa Excelência a Senhora:
BEATRIZ APARECIDA SKRZYPA
Presidente do Poder Legislativo Municipal
PAULO FRONTIN - PR